



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 9/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 09/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE CONSULTORIA JURÍDICO/LEGISLATIVA À CÂMARA MUNICIPAL À CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, em favor da empresa qual seja: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 26.536.689/0001-67, com sede na Rua João Marcelino da Silva, 1000, Vila Brasília - Centro - Serra do Mel/RN - CEP: 59.663-000, representada pelo Sr. ALDO ARAÚJO, residente e domiciliado na cidade de Serra do Mel/RN, perfazendo valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (meses).

Janduís/RN, 06 de janeiro de 2025

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR **Código Identificador:** 63683768

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2025. EDIÇÃO 2073. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br